

PORTARIA Nº 2713/2017-DG/CGP, 17 DE AGOSTO DE 2017
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora NATÁLIA DE PAULA FONSECA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Cultura de Trânsito da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/08/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 217068

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2711/2017-DG/CGP, 17 DE AGOSTO DE 2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora NATÁLIA DE PAULA FONSECA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/08/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 217066

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2593/2017-DAF/CGP, DE 04/07/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/327622.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raoni Daniel Dias da Silva CPF nº 121.865.607-71, MAT 57205774 /1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na Ciretran de Redenção.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -600,00
3339036-R\$: -300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2586/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/332506
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleber Guimarães Lima CPF nº 631.470.092-20, MAT 57201995 /1 ocupante do cargo Vistoriador, lotado na Ciretran de Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Eldorado dos Carajás.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 250,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período 08/08 à 06/09/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2602/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/325623
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclenio Fernandes de Lima CPF nº 573.891.952-15,

MAT 57227329 /1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: - 600,00
3339036-R\$:- 300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2603/2017-DAF/CGP, DE 04/07/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/325710.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lindon Júlio Santiago dos Santos CPF nº 354.580.112-87, MAT 57202003 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na Ciretran de Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00
3339036-R\$:-300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216785

PORTARIA Nº 2644/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/334997
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marizângela Bittencourt CPF nº 602.189.081-72, MAT 57201741/1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Tucuruí.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 300,00
3339036-R\$:- 200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 17 à 31/08/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2645/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/336853
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos CPF nº 304.552.512-15, MAT 57201981/1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Vigia de Nazaré.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 200,00
3339036-R\$:- 200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos,

de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 17 à 31/08/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2658/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/320455
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lícia Maria de Souza Martins CPF nº 513.795.382-20, MAT 55588576 /1 ocupante do cargo Assistente de Trânsito, lotado na PAGP
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: (30 dias) a contar da data do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216806

PORTARIA Nº 2595/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/325989
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciane Budelon Albuquerque CPF nº 878.183.882-49, MAT 57201643 /1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 600,00
3339036-R\$:- 300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2596/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/327776
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Jorgean Carlos Ferreira Frazão CPF nº 394.362.762-49, MAT 5119570 /5 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Paragominas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 300,00
3339036-R\$:- 100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2592/2017-DAF/CGP, DE 04/07/2017
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/327692.